

INFORMAÇÃO

Foi publicado no passado dia 21 de fevereiro o Despacho Normativo n.º 4/2024, que Aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2023/2024.

Assim, informam-se os encarregados de educação de que:

- A inscrição destina-se aos alunos do ensino secundário (11.º e 12.º anos) que necessitem de realizar os exames nacionais nas disciplinas que elejam como provas de ingresso no ensino superior.
- Podem também inscrever-se os alunos que pretendam realizar estes exames para melhoria da classificação final de uma disciplina, apenas para efeitos de acesso ao ensino superior para os alunos do 12.º ano.
- Devem igualmente inscrever-se os alunos que anulem ou reprovem a alguma disciplina, para aprovação do ensino secundário.
- As inscrições para os exames nacionais realizam-se em duas fases, nos seguintes prazos:

Ação	Prazos	
	1.ª fase	2.ª fase
	Ensino secundário	Ensino secundário
Inscrição	26/02 a 08/03	15/07 a 16/07
Validação pela escola de inscrição	26/02 a 14/03	15/07 a 16/07
Retificação pelo aluno	2 dias úteis após receção do email	1 dia útil após receção do e-mail

- É sempre possível efetuar a inscrição fora do prazo. Contudo, a aprovação depende do diretor da escola e é cobrada uma coima de 25 euros.
- A inscrição para realizar os exames nacionais é efetuada *online*, na Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.
- Os alunos que anularem a matrícula após o prazo de inscrição para a primeira fase, devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição na PIEPE, nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula.
- Os alunos do ensino secundário, que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, têm de inscrever-se ou atualizar a sua inscrição na PIEPE, nos exames da primeira fase, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do terceiro período.
- O aluno que não realize exames nacionais em 2024 e pretenda candidatar-se ao ensino superior com exames nacionais realizados em 2022 ou 2023, tem de inscrever-se na PIEPE, para efeitos de emissão da Ficha ENES 2024. Neste documento constam informações sobre as provas de ingresso válidas, a classificação do ensino secundário e um código de ativação (indispensável para validar a candidatura *online*).